



**DESPACHO N.º 40/2023**

**FUNÇÕES DO RESPONSÁVEL DE UNIDADE CURRICULAR - ATUALIZAÇÃO**

Face à necessidade de se atualizar o conteúdo do Despacho n.º 46/2016, de 18 de outubro, bem como a importância de serem ouvidos os intervenientes no processo e atendendo a que estamos no fim do ano letivo, dispense os responsáveis das unidades curriculares do previsto na alínea m) do ponto 1 e da alínea d) do ponto 2, que correspondem respetivamente à obrigatoriedade de elaboração do dossier eletrónico e relatório final.

Escola Superior de Saúde, 27 de julho de 2023.

A Subdiretora,

(em substituição do Diretor)